

ALIC, de 11 de setembro de 2023, torna público aos interessados o DESCREDENCIAMENTO, a pedido, concernente ao processo 19604.000089/2023.38, cujo objeto é o “Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, localizadas no Estado de Roraima, para a prestação de Serviços de Saúde no Centro de Saúde (CESAU) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR”, sob a responsabilidade do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, em conformidade com o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Foi decidido pelo DESCREDENCIAMENTO, conforme subitem 23.2 do Edital, mediante Requerimento de descredenciamento da interessada abaixo:

ORDEM	CNPJ/CPF	RAZAO SOCIAL	CLÍNICA/MÉDICO	SITUAÇÃO	SERVIÇO
01	52.903.716/0001-00	CARDIO.ONCO LTDA	CARDIO.ONCO	DESCREDENCIADA	CONSULTA MÉDICA – ONCOLOGIA CLÍNICA

(Assinado eletronicamente)

WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da CPL/SELC

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 004/2024/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.001329/2023.15

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 29 da Lei Nacional n.º 13.303/2016, combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de primeiros socorros e saúde preventiva dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, no valor de **R\$ 8.123,02 (oito mil, cento e vinte e três reais e dois centavos)**, em favor da empresa **PROSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 04.548.553/0001-34.

Boa Vista - RR, 09 de abril de 2024.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CSAD -

Homologo os resultados das avaliações de desempenho dos **servidores efetivos deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR**, Técnicos Administrativos: Asalene Ferreira de Almeida, Matrícula 03263/ Nathalia Mimososa Cortez Diogenes, Matrícula 03352; Agentes de Fiscalização de Trânsito: Adolfo Maxwell Moreira Bezerra, Matrícula 11770/ Adson da Silva Pinto, Matrícula 11848/ Alzemir da Silva Campos, Matrícula 28204/ Ana Maria Gomez Barranzuela, Matrícula 28186/ Anderson Ferreira da Silva, Matrícula 28277/ Antonio Ferreira da Costa Junior, Matrícula 11733/ Cloves Nacamines Lima Junior, Matrícula 11794/ Dennyson da Costa Nascimento, Matrícula 11850/ Donyzeth Campos de Carvalho, Matrícula 29300/ Dorgival Oliveira de Lima, Matrícula 11769/ Elivan Ribeiro Costa, Matrícula 11952/ Elizabeth da Cunha Lima, Matrícula 12520/ Erick Rodrigues da Silva, Matrícula 12324/ Fernando Carlos dos Prazeres Neto, Matrícula 02127/ Glamer Nascimento Ramos, Matrícula 28332/ Janilce Lima da Conceição, Matrícula 28241/ Jeferson Batista Moura, Matrícula 12117/ Jefferson de Oliveira Simplicio, Matrícula 11800/ Joao Paulo da Silva Santos, Matrícula 28198/ Jose Almir Reis Nascimento, Matrícula 01112/ Keitiane de Araujo Costa, Matrícula 28216/ Maycon Passos Serra, Matrícula 25240/ Mirocem Beltrão Macieira, Matrícula 25252/ Nicole Anastacia Roberts, Matrícula 02216/ Rafeale Pereira de Souza, Matrícula 12350/ Raimundo Nonato de Sousa, Matrícula 25276/ Rodrigo Mychel de Oliveira Martins, Matrícula 28319/ Rodson Alves da Silva, Matrícula 11964/ Rubens dos Santos Sampaio, Matrícula 25665/ Sara Jane Nunes Catarino, Matrícula 25630/ Sergio Alves de Araujo, Matrícula 28253/ Soelania Joselen Sa da Silva, Matrícula 25598/ Sonia Andrade da Silva, Matrícula 12415/ Thiago de Lima Mota, Matrícula 11824/ Vilmar Florencio Barbosa, Matrícula 11745/ Willen de Moraes Ferreira, Matrícula 12397/ William da Silva Bezerra, Matrícula 25264/ Zelia de Almeida Paixão, Matrícula 28307; Auxiliares **Técnicos**: Wilson Lima Nascimento, Matrícula 01058; Motoristas Operacionais: Manoel Honorio Vieira, Matrícula 05444; **referentes** ao período 01/04/2022 a 31/03/2023, contidos nos autos do PROCESSO Nº 19301.001242/2023.59, apurados pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CSAD, instituída pela Portaria nº 031/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 19 JANEIRO DE 2024, publicada no DOE nº 4607 do dia 25 de janeiro de 2024. Logo, em conformidade com o Art. 12, II, da Lei nº 828 de 24 de novembro de 2011, alterada pela Lei 1169 de 23 de março de 2017, os **servidores obtiveram aprovação nas avaliações e estão APTOS à progressão.**

Boa Vista - RR, 02 de Abril de 2024.

ÁLVARO DUARTE

Diretor Presidente
DETRAN-RR

PORTARIA Nº 194/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 08 DE ABRIL 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de